

LEI N° 385, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2003.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar à dotações do orçamento vigente, numa importância total de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.01 - Gabinete do Prefeito 27 04.000.0000 - Administração 04.122.0000 -
Administração Geral 04.122.0052 - Administração Geral 3190.91.00 - Sentenças
Judiciais.....2.000,00

30 3370.41.00 -
Contribuições.....500,00

35 06.000.0000 - Segurança Pública 06.181.0000 - Policiamento 06.181.0101 -
Policiamento Civil 3390.30.00 - Material de
Consumo.....1.000,00

36 06.181.0102 - Policiamento Militar 3390.30.00 - Material de
Consumo.....1.000,00

48 28.000.0000 - Encargos Especiais 28.843.0000 - Serviço da Dívida Interna
28.843.1302 - Serviços da Dívida Interna Cont. Inst. Financ. 4690.71.00 - Principal da
Dívida Contratual Resgatado.....2.000,00

49 28.843.1304 - Serv. Div. Int. Pac.Previdência Social 4690.71.00 - Principal da Dívida
Contratual Resgatado.....1.800,00

02.04. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda 77 04.000.0000 - Administração
04.122.0000 - Administração Geral 04.122.0052 - Administração Geral 3390.30.00 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.000,00

86

09.000.0000 - Previdência Social 09.272.0000 - Previdência do Regime Estatutário
09.272.1310 - Contr. Prog. Form. Patr. Servidor 3390.47.00 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....5.500,00

02.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 124 12.000.0000 - Educação
12.361.0000 - Ensino Fundamental 12.361.0403 - Manutenção Ensino Fundamental
3390.39.00. Outros Serv. Terceiros — Pessoa
Jurídica.....2.700,00

115 12.361.1202 - Manutenção Serviços Transporte 3390.30.00 - Material de
Consumo.....4.000,00

106 2.364.0000 - Ensino Superior 12.364.0435 - Assist. Estudantes do Ensino Superior de Graduação 3390.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes.....3.300,00

02.06. - Secretaria Municipal da Saúde 184 10.000.0000 - Saúde 10.301.0000 - Atenção Básica 10.301 .0052 - Administração Geral 3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....500,00

02.08. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente 229 04.000.0000 - Administração 04.122.0000 - Administração Geral 04.122.0052 - Administração Geral 3390.30.00 - Material de Consumo.....1.000,00

234 15.000.0000 - Urbanismo 15.452.0000 - Serviços Urbanos 15.452.0504 - Serviço da Limpeza Urbana 3390.30 00 - Material de Consumo.....1.000,00

243 26.000.0000 - Transporte 26.782.0000 - Transporte Rodoviário 26.782.1202 - Manutenção Serviços Transporte 3390.30.00 - Material de Consumo.....10.000,00

264 3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros — Pessoa Jurídica.....2.000,00

Art. 2º O recurso orçamentário para fazer face à abertura do crédito adicional suplementar referido no artigo 1º desta Lei, será o resultado da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, em igual importância de R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais), de acordo com o artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 4º, “b”, da Lei Municipal nº 319, de 22 de novembro de 2002.

02.01. Gabinete do Prefeito 28 28.000.0000 - Encargos Especiais 28.843.0000 Serviço da Dívida Interna 28.843.1302 - Serv.Div.Int.Cont.Inst.Financ. 3290.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato.....1.100,00

02 04. Secretaria Municipal de Administração e Fazenda 74 04 000.0000 - Administração 04.122.0000 - Administração geral 04.122.0052 - Administração geral 3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....1.000,00

83 04.122.0058 - Treinamento Capacitação Recursos Humanos 3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....500,00

78 04.129.0000 - Administração de Receitas 04.129.0053 - Administração de Receitas 3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....2.500,00

02.05 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura 134 12.000 0000 - Educação 12.361.0000 - Ensino Fundamental 12.361.1202 - Manutenção Serviços Transporte 3 390.39.00 - Outros serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

132 12.361.1204 - Ações de Informática 3390.39.00 - Outros serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....700,00

110 13.000.0000 - Cultura 13.391.0000 - Patrim. Histórico Artístico Arq. 13.391.0471 - Museus Bib.Teat. Cent. Cultura

3390.30.00 Material de Consumo.....499,00

02.05.01 - Fundo de Manut. e Desenv. Do Ensino Fundamental e Valor. Magistério 149 12.000.0000 - Educação 12.361.0000 - Ensino Fundamental 12.361.0404 - Exp. Oferta vagas Ens. Fundamental 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....35.000,00

02.06 - Secretaria Municipal de Saúde 161 10.000.0000 - Saúde 10.122.0000 - Administração geral 10.122.0052 - Administração geral 3390.30.00 Material de Consumo.....700,00

166 10.301.0000 - Atenção Básica 10.301.1202 Manutenção serviços Transporte 3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.500,00

02.06.01. - Fundo Municipal da Saúde 176 10.000.0000 - Saúde 10.303.0000 - Suporte Profilático e Terapêutico 10.303.0230 - Manut.Contr. ao Fundo Est.Assist. Farm. 3330.41.00 - Contribuições.....2.890,00

178 10.305.0000 - Vigilância Epidemiológica 10.305.0245 - Vigilância Epidemiológica 3390.14.00 - Diárias - Civil.....600,00

181 3390.30.00 - Material de Consumo.....500.00

185 3390.36.00 - Outros Serv.Terceiros - Pessoa Jurídica.....800,00

02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social 208 08.000.0000 - Assistência Social 08.244.0000 - Assistência Comunitária 08.244.0052 - Administração geral 3390.48.00 Outros Aux.Finan. a Pessoas Físicas.....1.100,00

02.08. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente

269 15.000.0000 - Urbanismo 15.451.0000 - Infra-Estrutura Urbana 15.451.0507 - Praças, Parques e Jardins 4490.51.00 - Obras e Instalações.....999,00

273 15.451.0611 - Saneamento Básico Urbano 4490.51.00 - Obras e Instalações.....499,00

254 15.452.0000 - Serviços Urbanos 15.452.0501 - Vias e Logradouros Urbanos
3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa
Jurídica.....700,00

255 15.452.0504 - Serviço de Limpeza Pública 3390.39.00 - Outros Serv.Terceiros -
Pessoa Jurídica.....1.000,00

266 16.000.0000 – Habitação

16.482.0000 - Habitação Urbana 16.482.0515 – Habitações Urbanas 4490.51.00 - Obras
e Instalações.....1.800,00

270 20.000.0000 - Agricultura 20.604.0000 - Defesa Sanitária Animal 20.604.0690 -
Industrialização de Alimentos 4490.51.00 - Obras e
Instalações.....913,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 9 de dezembro de 2003.

ANTÔNIO CARLOS GALLO

Prefeito Municipal

Nicácio Pio de Faria

Secretário